



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 181 DE 14 DE JULHO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de um quebra mola em frente ao lote do Senhor Ulisses Bragato no Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista os reiterados pedidos de moradores da Comunidade, pois a rua é muito movimentada por pedestres e os veículos que por ali trafegam passam sempre em alta velocidade colocando em risco a vida da população local, o referido quebra mola ficará situado bem próximo ao comércio local o que proporcionará aos transeuntes maior segurança e uma qualidade de vida melhor.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 15 / 07 / 2014

PRESIDENTE

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 700 Fls. 118 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 14 / 07 / 2014